

TABELA DE HORÁRIOS DE MATRÍCULAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2019 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MATERNO INFANTIL/NEONATOLOGIA E EDITAL 002/2019 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/INTENSIVISMO**

ENFERMAGEM	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Gabrielle de Melo Marques	08 horas
Julia Bratz de Oliveira	08 horas e 30 minutos

FARMÁCIA	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Paulo Cesar de Oliveira Araújo	09 horas

FISIOTERAPIA	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Eliza Orsolin de Borba	09 horas e 30 minutos

FONOAUDIOLOGIA	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Guilherme Zanusso Vieira	10 horas
Ulhana Bueno Azeredo	10 horas e 30 minutos

NUTRIÇÃO	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Andressa Oliveira de Mello	11 horas

PSICOLOGIA	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Juliana Faligurski Aires	11 horas e 30 minutos

SERVIÇO SOCIAL	
Nome/Sobrenome	Horário de Matrícula
Deise de Brito da Silva	12 horas
Daniela de Souza Woitezak	12 horas e 30 minutos

ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS APROVADOS

DATA E HORÁRIO: 07 de março, das 8 às 12 horas e 30 minutos - horário de Brasília, conforme agendamento da coordenação de Ensino e Pesquisa /HC, **descrito na tabela de horários da página 1.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Coordenação de Ensino e Pesquisa do Hospital da Cidade - Rua Uruguai, 590 (Edifício Centenário, 9º andar).

DOCUMENTOS EXIGIDOS (no que for aplicável):

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida digitalmente e assinada pelo aprovado (ANEXO3);
- b) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- c) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da cédula de identidade;
- d) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do CPF;
- e) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do Título de Eleitor;
- f) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da carteira de reservista;
- g) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) páginas: foto e verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso não tenha o nº PIS);
- h) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento atualizada;
- i) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos), se houver;
- j) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula);
- k) 01 (uma) cópia simples da carteira de classe com registro no RS ou o protocolo de entrada junto ao Conselho Profissional do RS;
- l) 01 (uma) cópia simples do Pagamento da Anuidade do Conselho Regional do ano anterior à matrícula;
- m) 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
- n) 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação;
- o) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- p) Para candidatos graduados no exterior: 01 (uma) cópia autenticada do Diploma, revalidado por Instituição Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- q) Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais vigente coberto para o período total do Programa.
- r) 01 (uma) fotocópia, legível, do comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site da Previdência Social;
- s) 01 (uma) fotocópia, legível, do comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista
- t) Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.

Observações:

- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados pela secretaria acadêmica do HC ou a ausência de quaisquer documentos estipulados no item acima, implicará na desistência do candidato.
- Deverão realizar matrícula, no mesmo período, os candidatos matriculados em 2019 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas, mediante a apresentação de documento que comprove o encerramento de suas obrigações para com o serviço militar.
- Mediante a renúncia do candidato já matriculado o mesmo deverá fazer por escrito a sua desistência da vaga, sendo que o HC chamará o próximo classificado da lista de aprovados para realização de matrícula e assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas.
- Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos habilitados, a COREMU - HC poderá convocar os próximos classificados da lista da 1ª ETAPA, para, no prazo de 10 dias, manifestado por escrito o interesse do candidato, realizar a 2ª ETAPA e 3ª ETAPA do processo, em data e hora agendada pela COREMU - HC, garantida as mesmas condições de aplicação e avaliação da prova.